

PORTARIA Nº 16.866, DE 19/08/2020.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias, a Licença por acidente em Serviço da Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍ.	PERÍODO	PROCESSO
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26826	18/08/2020 a 15/11/2020	14.807/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal